

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Gabinete Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

Processo nº: 0068419-07.2014.8.15.2001

05

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Assuntos: [Inadimplemento]

APELANTE: DANIELLE VELLOSO BORGES RIBEIRO, DIRETORIO NACIONAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

APELADO: SIMILE CONSULTORIA LTDA, ANDERSON TAVARES PIRES

Vistos, etc.

Em análise dos autos, constato que a parte apelante deixou de efetuar o preparo. Vislumbra-se, ainda, que a recorrente não é beneficiária da gratuidade judiciária, bem como, não há pedido em grau recursal.

Pelo exposto, diante da ausência constatada, intime-se a apelante, para , no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o preparo nos termos do art. 1.007, §4º, do CPC, sob pena de deserção.

João Pessoa, 3 de maio de 2021.

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

Relator



Assinado eletronicamente por: **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**

13/05/2021 21:18:38

<http://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **46765509**



21051321183800000000044421685